

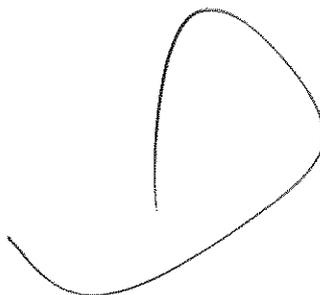
ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR Nº 032/2004

09 de agosto de 2004



INSERIDO NO SIRH	
CÓDIGO	_____
DATA	20 / 08 / 04
POR	SD P1E60

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 32/2004**

Quartel em Florianópolis, 09 de agosto de 2004

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERIOR- DE- DIA

Data	Dia da semana	Oficial Superior
03 Ago 2004	Terça-feira	MAJ LUÍS HAROLDO
04 Ago 2004	Quarta-feira	MAJ LESSA
05 Ago 2004	Quinta-feira	MAJ GEVAERD
06 Ago 2004	Sexta-feira	TEN CEL KNIHS
07 Ago 2004	Sábado	MAJ LUÍS HAROLDO
08 Ago 2004	Domingo	MAJ GEVAERD
09 Ago 2004	Segunda-feira	TEN CEL ARNALDO

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERVISOR-DE-DIA

Data	Dia da semana	Oficial Supervisor do CBMSC
03 Ago 2004	Terça-feira	CAP VANDERLINO
04 Ago 2004	Quarta-feira	CAP CLÁUDIO
05 Ago 2004	Quinta-feira	CAP MURILO
06 Ago 2004	Sexta-feira	CAP CORRÊA
07 Ago 2004	Sábado	CAP VANDERLINO
08 Ago 2004	Domingo	CAP GRAFF
09 Ago 2004	Segunda-feira	CAP SANTIN

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE COMANDANTE DE ÁREA

Data	Dia da Semana	Cmt de Área
03 Ago 2004	Terça-feira	1º TEN COELHO
04 Ago 2004	Quarta-feira	1º TEN ALDRIN
05 Ago 2004	Quinta-feira	1º TEN LUIZ HENRIQUE
06 Ago 2004	Sexta-feira	1º TEN MARCO AURÉLIO
07 Ago 2004	Sábado	1º TEN FABIANO
08 Ago 2004	Domingo	1º TEN DANIEL FERNANDES
09 Ago 2004	Segunda-feira	1º TEN LOSSO

GUARDA DO CGCBMSC (0800H às 0800H)

Data	Dia da Semana	Guarda do CCB
03 Ago 2004	Terça-feira	SD RAMOS
03 Ago 2004	Terça-feira	CB PAOLI
04 Ago 2004	Quarta-feira	CB COELHO
04 Ago 2004	Quarta-feira	CB ÊNIO
05 Ago 2004	Quinta-feira	SD VIGANO
05 Ago 2004	Quinta-feira	CB JOÃO CARLOS
06 Ago 2004	Sexta-feira	SD RAMOS
06 Ago 2004	Sexta-feira	CB VALÉRIO
07 Ago 2004	Sábado	CB COELHO
07 Ago 2004	Sábado	SD RONY
08 Ago 2004	Domingo	SD VIGANO
08 Ago 2004	Domingo	SD ZENILDO
09 Ago 2004	Segunda-feira	SD RAMOS
09 Ago 2004	Segunda-feira	CB NABEL

ESCALA DE GUARDA DO CEBM

Para o dia 30/07/04 – Sexta-feira:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES
Sentinela.....Al Sd Mat 927118-0 COELHO
Sentinela.....Al Sd Mat 927117-1 RAFAEL
Sentinela.....Al Sd Mat 927125-2 ZOMER
Sentinela.....Al Sd Mat 927127-9 PEREIRA

Para o dia 31/07/04 – Sábado:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO

Sentinela.....Al Sd Mat 927130-9 SIMIÃO
Sentinela.....Al Sd Mat 927126-0 JULIANO
Sentinela.....Al Sd Mat 927129-5 MAXWEL
Sentinela.....Al Sd Mat 927132-5 FERNANDO

Para o dia 01/08/04 – Domingo:

Cmt de GU..... Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927128-7 MACHADO
Sentinela.....Al Sd Mat 927115-5 MATTOS
Sentinela.....Al Sd Mat 927121-0 PAULO
Sentinela.....Al Sd Mat 927124-4 MATEUS

Para o dia 02/08/04 – Segunda-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927131-7 MARCOS
SentinelaAl Sd Mat 927138-4 CARREIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 917133-3 LEANDRO
Sentinela.....Al Sd Mat 927140-6 JOAQUIM

Para o dia 03/08/04 – Terça-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 925178-2 CRISTIANE
Sentinela.....Al Sd Mat 927126-0 JULIANO
Sentinela.....Al Sd Mat 927130-9 SIMIÃO
Sentinela.....Al Sd Mat 927129-5 MAXWEL
Sentinela.....Al Sd Mat 927132-5 FERNANDO

Para o dia 04/08/04 – Quarta-feira:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES
Sentinela.....Al Sd Mat 927134-1 WALNER
Sentinela.....Al Sd Mat 927141-4 CLAUDIO
Sentinela.....Al Sd Mat 927121-0 PAULO
SentinelaAl Sd Mat 927128-7 MACHADO

Para o dia 05/08/04 – Quinta-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927136-8 PATRICK
Sentinela.....Al Sd Mat 927143-0 JEFERSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927135-0 FABIO
Sentinela.....Al Sd Mat 927142-2 ANDRE

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Faltas referente ao período de 26 à 30 Jul 04:

2ºPel/CFAP/CEBM:

- Do AI Sd BM Mat 927141-4 **CLAUDIO** Fontana Medeiros:
- Dia 27 Jul 04 – 03 Faltas na disciplina de Saúde Física (SFI).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

De acordo com os § 1 e 3º do Art. 65, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Portaria nº 19/CBMSC/2004, Art. 3º, inciso II, letra "c", susto as férias do Maj BM Mat 908692-7 José **MAURO** da Costa, a contar de 07 de abril de 2004, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

De acordo com os § 1 e 3º do Art. 65, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Portaria nº 19/CBMSC/2004, Art. 3º, inciso II, letra "c", susto as férias do Cap BM Mat 913530-8 Paulo César **KNIHS**, a contar de 07 de abril de 2004, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

VISITA MÉDICA

Compareceu ao serviço de saúde o Cap BM Mat 911604-4 Sérgio **MURILO** de Melo, onde obteve o seguinte parecer do 2º Ten Med PM Antônio José Trombetta: LTSPF (esposa) por sete (07) a partir de 19/07/04 - será inserida pela Sec da DiLF).

COMUNICAÇÃO

Na Comunicação de Acidente de trânsito com VTR BM, relatada na CI de nº 075/DiLF/DA/CBMSC/04 do 1º Ten BM Mat 918712-0 LUÍS HENRIQUE de Oliveira, o qual narra os fatos ocorridos:

Informo que por volta das 1350H, eu e o 1º Ten BM Mat 922323-1 Diogo Bahia LOSSO, deslocávamos à DALF/PMSC com a Vtr ATP01, placas MCE0546, tendo como motorista o Sd BM Mat 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa, a fim de participarmos do Pregão nº056/PMSC/2004.

Durante o deslocamento, na saída da Ponte Pedro Ivo Campos, contorno à direita, em direção à Av. Beira Mar Norte – Rua Antônio Pereira Oliveira Neto, a referida Vtr chocou-se contra a traseira do veículo FIESTA, cor branca, ano 1996, placas MAH8260, conduzido por Janaína da Silva Ghizoni, residente à Rua Tabelião Quintino Furtado, s/nº – casa – bairro Real Parque, São José/SC, causando um

pequeno arranhão e descolamento de pintura - num diâmetro de aproximadamente 7 cm, no parachoque traseiro do veículo Fiesta, não causando nenhum dano aparente na Vtr BM.

Informo ainda, que devido os danos serem de valor irrisório e estarmos com horário marcado para abertura do Pregão nº 056/PMSC/2004 – Aquisição de Móveis para Escritório do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para às 1400H e a motorista do veículo civil também estar com compromisso marcado para às 1400H, não foi acionada a autoridade de trânsito para a confecção de BOAT e nem foi informado o oficial Cmt de Área do 1º BBM, sendo informado o Ch do Depto de Finanças da DiLF, por se tratar de Vtr administrativa da DiLF.

"Com base nas informações apresentadas (arquivadas nesta Divisão) e por não ter havido danos na Vtr BM supra identificada, decido: Não instaurar Inquérito Técnico" . Nota nº 428/DiLF/DA/CBMSC/04.

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS – DESCONTO ?

? Concedo ao Sub Ten Mat 909901-8 Jorque Artur **CAMEU**, da ACI, 5 (cinco) dias para desconto em férias, a contar de 09 do corrente, a fim de tratar de assuntos particulares.

Concedo ao 3º Sgt Mat 920413-0 **VLADIMIR** Issac Lopes, da DiLF/DA/CBMSC, 1 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 23 de julho de 2004, a fim de tratar de assuntos particulares.

Concedo ao 3º Sgt Mat 920812-7 **TARCENÍSIO** da Silveira, da DiRH/DA/CBMSC, 2 (dois) dias para desconto em férias, sendo o dia 27 de julho de 2004, a fim de tratar de viajar à cidade de Balneário Camboriú.

? Concedo ao 3º Sgt Mat 909558-6 **SURANÇA** Francisco dos Santos, da DiRH/DA/CBMSC, 2 (dois) dias para desconto em férias, sendo os dias 05 e 06 de agosto de 2004, a fim de tratar de assuntos particulares.

PERMISSÃO

Concedo ao Sub Ten BM Mat 913604-5 **ARNO** Avelino Schussler da DiRH/DA/CBMSC, para tirar o serviço do dia 07/08/2004 e ao 3º Sgt BM Mat 922242-1 Paulo **ESTEVAM** da Costa do SIRH para tirar o serviço do dia 14/08/2004, de Adjunto de Dia ao CGCBMSC.

Concedo ao 1º Sgt BM Mat 913603-7 Nilson **ANCELMO** de SOUZA, da DTI/CBMSC, para tirar o serviço do dia 22/08/2004 e ao 3º Sgt BM Mat 920435-0

Paulo Sérgio MAXIMIANO da Divisão de Logística e Finanças para tirar o serviço do dia 08/08/2004, de Adjunto de Dia ao CGCBMSC.

Concedo ao 3º Sgt BM Mat 920812-7 **TARCENÍSIO** da Silveira, da Divisão de Logística e Finanças/CBMSC, para tirar o serviço do dia 27 de agosto de 2004, sendo que o 3º Sgt BM Mat 922833-0 Vladimir DUARTE Gomes da DTI, para tirar o serviço do dia 28 de agosto de 2004.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 482/CBMSC/2004 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 923159-5 ADRIANO STEFF do 4º/3ª/3º BBM (Itajaí) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) sem trânsito, a contar de 04 de agosto de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 485/CBMSC/2004 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mat 910186-1 CEZÁRIO ZIMMERMANN FILHO do 1º/1ª/3º BBM (Blumenau) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) com 3 (três) dias de trânsito, a contar de 09 de agosto de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de agosto de 2004 munido de suas alterações.

EXPEDIENTE – DISPENSA

Concedo ao Sd BM Mat 912064-5 **JOSÉ CARLOS** da Silva, da Divisão de Logística e Finanças/CBMSC, 2 (dois) dias a título de recompensa, com fulcro nos artigos 154 e 156, inciso I da Lei nº 6.218/83 e nos artigos 64 e 67, item 1 c/c artigo 68, item 5 do decreto estadual nº 11.112/80 pelos serviços prestados; sendo os dias 05 e 06 de agosto de 2004, a fim de dar atenção a pessoa da família (sogra) que está internada no Hospital Florianópolis.

PERMISSÃO

Concedo ao Cb BM Mat 912001-7-0 **JOÃO CARLOS** da Costa do CGCBMSC, para tirar o serviço do 23/08/2004 e ao Sd Mat 924436-0 **CLODOALDO** Bernardino Floriando do CGCBMSC, para tirar no dia 05/08/2004.

Concedo ao Sd BM Mat 926020-0 Ewerton **DIEGO** de Medeiros da DiRH, para tirar o serviço do 22/08/2004 e ao Sd Mat 919227-1 **JIOVANI** Aparecido Barbosa da Divisão de Logística e Finanças/CBMSC, para tirar no dia 01/08/2004.

RESOLUÇÃO 002/Comdo G/2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 32 da Lei nº 1.508/56 e acatando decisão pela Comissão de Promoção de Praças, na Reunião Extraordinária do dia 07 de junho de 2004 (Ata nº 02/PPP/2004), resolve regulamentar a os prazos e procedimentos investigatórios para apuração à Promoção por “**Bravura**” na esfera administrativa, da seguinte maneira:

Art 1º O processo para promoção por ato de bravura só será recebido e aberto pela Comissão de Promoção de Praças se atender os seguintes requisitos:

§1º O ato de bravura deverá ser relatado por escrito e, em decorrência, será instaurado procedimento investigatório;

§2º O prazo para abertura do procedimento investigatório prescreverá em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data dos fatos;

Art. 2º Os requerentes não poderão encaminhar suas solicitações diretamente à Comissão de Promoção de Oficiais, à Comissão de Promoção de Praças e ao Comandante Geral do CBMSC, sob pena de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar pela inobservância dos regulamentos que regem a corporação;

Parágrafo único. O requerimento que incorrer o disposto no Art. 2º será arquivado;

Art. 3º Após a decisão final do procedimento investigatório instaurado, o prazo para recurso ou reabertura do procedimento será de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto no Art. 51, §1º, II da Lei nº 6.218/83.

Parágrafo único O pedido de recurso ou reabertura do procedimento investigatório protocolado fora do prazo estipulado no Art. 3º, será imediatamente arquivado pela autoridade competente, o mesmo ocorrendo com os pedidos reiterados.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando Geral do CBMSC.

Florianópolis, 15 de Julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO

No requerimento firmado, sob protocolo nº 633/QCG-CBMSC, pelo 3º Sargento BM Matrícula 923.039-4 Geovânio Hoffmann, do 4º/2ª/3º BBM (Rio Negrinho), referente a repreensão aplicada em 13.05.2002 e publicada no BI nº 019/2ª/1º BPM/2002, a repreensão aplicada em 20.05.02 e publicada no BI nº 020/2ª/1º BPM/2002, a repreensão aplicada em 21/05/2004 e publicada no BI nº 020/2ª/1º BPM/2002 e a detenção aplicada em 22/05/2002 e publicada no BI nº 020/2ª/1º BPM/2002, todas constantes de sua ficha de conduta, dou a seguinte solução:

1. Não conhecer o pedido, com base no Art. 51, §1º, II, da Lei nº 6.218/83 – Estatuto dos Militares de SC, em face da prescrição administrativa que opera em seu desfavor.
2. Publique-se.
3. Comunique-se; e
4. Arquive-se .

Florianópolis, em 06 de agosto de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

Portaria nº 011/CFAP/CEBM/2004

Designação: Designo o 1º Ten BM Mat 919713-3 **CHARLES** Alexandre Vieira, do CFAP/CEBM, para proceder PAD nº 011/CFAP/CEBM/2004, para apurar os fatos onde o Al Sd BM Mat 927138-4 André **CARREIRA** Corvino, do 2º Pel/CFAP/CEBM, foi encontrado pelo Sgt monitor trocando de roupa na sala de aula do 2º Pelotão, contrariando ordem recebida, tendo um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão.

Solução Processo Administrativo Disciplinar nº 008/CFAP/CEBM/04

No procedido pelo 1º Sgt BM Mat 913359-3 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**, para apurar os fatos: dou a seguinte solução:

1. Concordar, no todo, com o parecer do Encarregado;
2. Punir com Repreensão o Al Sd BM Mat 927152-0 Lindomar Moisés **ROMANCINI**, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por deixar de cumprir ordem recebida, conduzindo a VTR AO-03 em via pública, mesmo orientado que tal ato não era permitido devido sua condição de aluno;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar os Autos em pasta específica para os PAD, com cópia na pasta individual do Aluno.

Quartel de Florianópolis, em 02 de Agosto de 2004.

ALEXANDRE CORREA DUTRA
Cap BM Cmt do CFAP/CEBM

Solução Processo Administrativo Disciplinar nº 009/CFAP/CEBM/04

No procedido pelo 1º Sgt BM Mat 913359-3 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**, para apurar os fatos: dou a seguinte solução:

1. Concordar, no todo, com o parecer do Encarregado;
2. Punir com 48 horas de Detenção o Al Sd BM Mat 927134-1 **WALNER** Alexandre Camilo Alves, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por faltar a parada diária no dia 24 Jul 04, quando de serviço de sentinela;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar os Autos em pasta específica para os PAD, com cópia na pasta individual do Aluno.

Quartel de Florianópolis, em 02 de Agosto de 2004.

ALEXANDRE CORREA DUTRA
Cap BM Cmt do CFAP/CEBM

Solução Processo Administrativo Disciplinar nº 010/CFAP/CEBM/04

No procedido pelo 2º Sgt BM Mat 917642-0 **BERNARDO** Halfeld, para apurar os fatos: dou a seguinte solução:

1. Concordar, no todo, com o parecer do Encarregado;
2. Punir com 24 horas de Detenção o Al Sd BM Mat 927141-4 **CLAUDIO** Fontana Medeiros, do 2º Pel/CFAP/CEBM, por faltar a formatura matinal do CEPM no dia 24 Jul 04, quando de serviço de sentinela;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar os Autos em pasta específica para os PAD, com cópia na pasta individual do Aluno.

Quartel de Florianópolis, em 02 de Agosto de 2004.

ALEXANDRE CORREA DUTRA
Cap BM Cmt do CFAP/CEBM

Castigo:

o Al Sd BM Mat 927152-0 Lindomar Moisés **ROMANCINI**, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por deixar de cumprir ordem recebida, conduzindo a VTR AO-03 em via pública, mesmo orientado que tal ato não era permitido devido sua condição de aluno, nº 18 do ANEXO I, com as agravantes dos nºs 3 e 9 do Art 18 e a atenuante do nº 1 do Art 17, tudo do RDPMSC, transgressão "Leve", fica "Repreendido", permanece no comportamento "Bom".

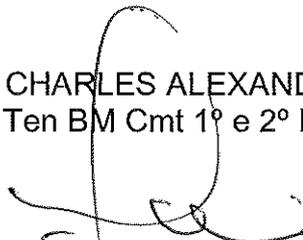
o Al Sd BM Mat 927134-1 **WALNER** Alexandre Camilo Alves, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por faltar a parada diária no dia 24 Jul 04, quando de serviço de sentinela, nº 22 do ANEXO I, com as agravantes dos nºs 3 e 5 do Art 18 e a atenuante do nº 1 do Art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão "Leve", fica "Detido por 48 horas", permanece no comportamento "Bom".

o Al Sd BM Mat 927141-4 **CLAUDIO** Fontana Medeiros, do 2º Pel/CFAP/CEBM, por faltar a parada diária no dia 24 Jul 04, quando de serviço de sentinela, nº 22 do ANEXO I, com a agravante do nº 5 do Art 18 e a atenuante do nº 1 do Art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão "Leve", fica "Detido por 24 horas", permanece no comportamento "Bom".

Liberdade:

A 02 Ago, do AI Sd BM Mat 927127-9 Luiz Henrique **PEREIRA** da Silva, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por conclusão de castigo, conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/CFAP/CEBM/04.

ASS: CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
1º Ten BM Cmt 1º e 2º Pel/CFAP/CEBM



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC